



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

Data: 23/09/2021

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 506/2021, de 22 de Setembro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 506/2021, de 22 de Setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º: Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no orçamento vigente, totalizando R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), mediante as seguintes providências:

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0011.1004 Pavimentação com Pedras Irregulares, Asfáltica,
Construção de calçadas
4.4.90.51.00.00 (0615) Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.00 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0004.1008 Construção de Barracões Industriais
4.4.90.51.00.00 (0615) Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

TOTAL.....R\$ 3.000.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

Art. 2º: Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 506/2021, de 22 de Setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º: Como recursos para a cobertura do crédito suplementar e especial, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizada em Lei específica.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 23 de Setembro de 2021.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: *Res. Pedagogia*
Francisco de Assis

Em: 23/09/21
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 23/09/21

1ª Votação: 23/09/21 votos 7 x 0

2ª Votação: / / votos x

3ª Votação: / / votos x

Aprovado: 23/09/21



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

Visa o presente Projeto de Lei alterar a Lei Municipal 506/2021 de 22/09/2021.

Faz-se necessária sua alteração, tendo em vista exigência do ParanaCidade.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência, para dar continuidade ao pedido da Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 23 de Setembro de 2021.



ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal